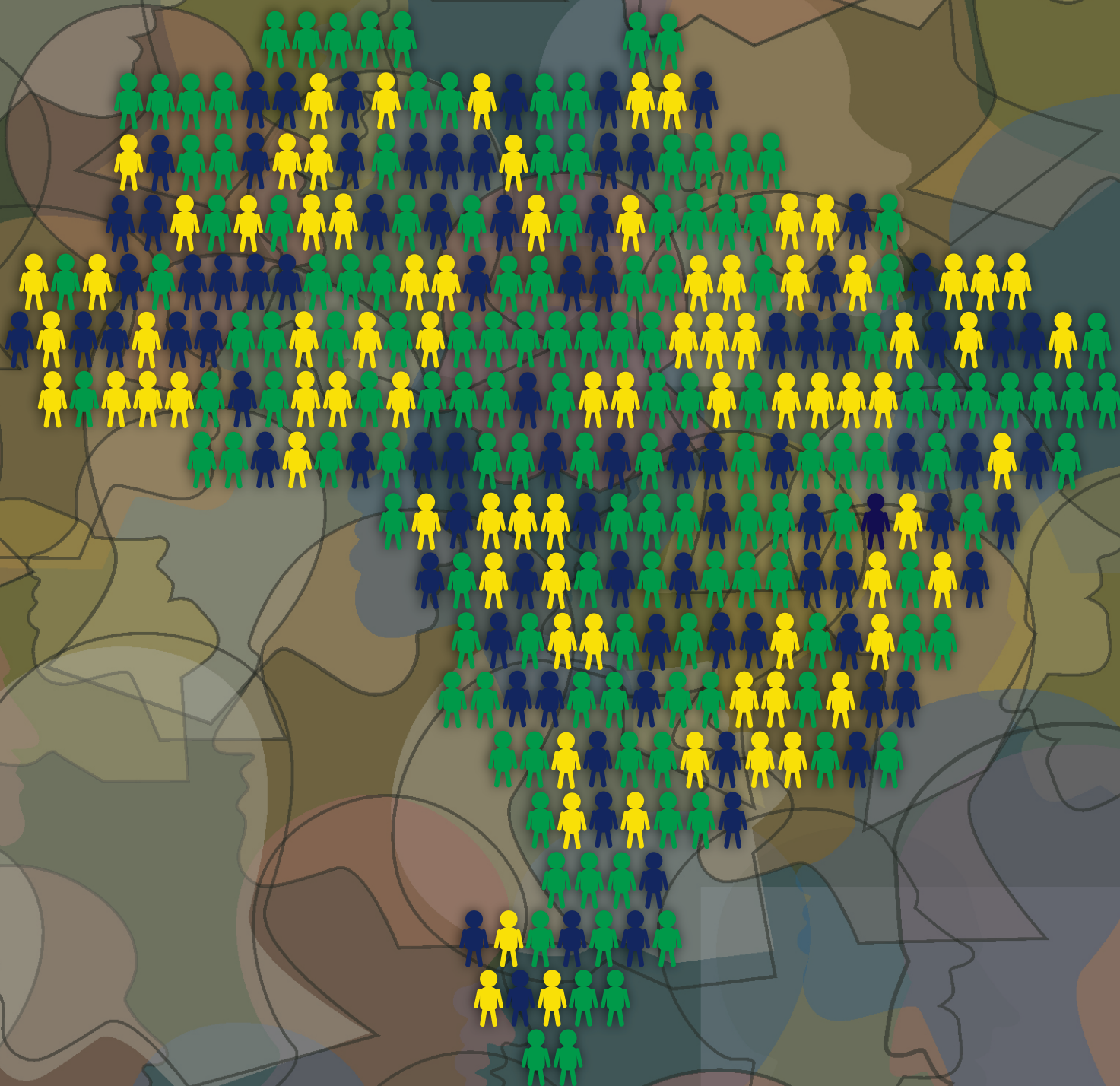


CONTROLE SOCIAL NO TCE-GO





CONTROLE SOCIAL NO TCE-GO

PROGRAMA

“Programa de Capacitação e Fomento ao Controle Social e Cidadania.”

(Ouvidoria/ Instituto Leopoldo de Bulhões – ILB)

Controle Social:

exercício de um direito que é assegurado a todo cidadão, de conhecer, fiscalizar, opinar e interferir nas políticas públicas, em defesa do interesse coletivo. Não se concebe serviços públicos de qualidade sem o acompanhamento da população e a visualização das informações envolvidas.

(ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA ATRICON-CCOR 02/2014)





TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS



OUVIDORIA
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS



ILB
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



INTRODUÇÃO

A democracia não pode se limitar às urnas. Para além da democracia representativa, é preciso fortalecer a democracia participativa considerando que a parceria firmada com os cidadãos contribui sobremaneira para a efetividade e a melhoria das políticas públicas. E cabe à Administração Pública prover a sociedade de mecanismos de participação.

O governo tem um papel determinante frente o fortalecimento da democracia brasileira. O processo de mudança encontra-se em curso no Brasil no trabalho de fomento à participação popular e o reconhecimento da importância da comunicação pública, mas ainda carece de atenção por parte do Estado. Percebe-se uma dificuldade de aproximação dos poderes públicos com os cidadãos e com a sociedade civil organizada. Não se trata apenas de cumprir leis de transparência ou de acesso à informação. Mais do que isso, é preciso levar a sociedade para perto da gestão e do controle da atuação pública.

Na democracia brasileira, os cidadãos podem exercer participação indireta, escolhendo os seus representantes por meio das eleições. E podem e devem ter uma atuação direta, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 14, que a soberania popular poderá ser exercida por meio do plebiscito, do referendo e da iniciativa popular, nos termos da lei. No entanto, a participação da sociedade não se resume apenas a essas previsões constitucionais; ela é possível também por meio de um processo contínuo de controle popular sobre as atividades do Estado, e por meio de denúncias e manifestações, firmando-se uma parceria entre os entes públicos e a sociedade.

No quesito “Controle Social”, pode-se citar como exemplos de participação direta os Conselhos, Observatórios sociais, Plebiscito, Referendo, Leis de iniciativa popular, Associações de bairro, Audiência pública, Orçamento participativo, Acompanhamento, por meio da transparência ativa dos órgãos, do andamento das leis e projetos de políticas públicas. No caso dos tribunais de contas o cidadão pode participar principalmente solicitando informações e comunicando irregularidades por meio das Ouvidorias. Desta forma ele estará contribuindo para ações de fiscalização ou poderá ter sua denúncia apurada por meio de processo quando esta atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Regimento Interno.

Este programa visa promover o debate sobre o Controle Social, como importante instrumento para que o cidadão possa efetivamente exercer o controle da gestão pública, objetivando também reforçar, para a sociedade, o papel essencial dos Tribunais de Contas





CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos do TCE-GO que visam fomentar a transparência na gestão pública e estimular o controle social;

CONSIDERANDO o Plano Diretor da Ouvidoria – biênio 2019/2020, que contempla a estruturação de um amplo programa de fomento e capacitação em Controle Social, a ser instituído pela Ouvidoria em parceria com o Instituto Leopoldo de Bulhões – ILB – “Iniciativa 01. Institucionalizar programa de capacitação e fomento ao Controle Social e Cidadania”;

CONSIDERANDO as diretrizes preconizadas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, na Resolução Conjunta ATRICON-CCOR 02/2014, com a finalidade de promover a Ouvidoria como instrumento de interação do Tribunal de Contas com a sociedade;

CONSIDERANDO que as Ouvidorias Públicas são um importante instrumento de mudança, boa governança, transparência, controle social, inclusão, efetividade, combate a corrupção, acesso à informação, além de contribuir efetivamente para a renovação da sociedade civil e para o fortalecimento da democracia, sendo fundamental para a reconstrução da confiança e da credibilidade dos cidadãos para com a Gestão Pública;

CONSIDERANDO que a Ouvidoria tem por competência estimular a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício da cidadania e do controle social; coordenar, no âmbito do Tribunal, a gestão dos pedidos de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527/2011, zelando pelo cumprimento dos prazos de atendimento; e fomentar a uniformidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados; além de promover a sensibilização interna sobre a importância da comunicação e da cultura da transparência, de acordo com a Resolução Administrativa Nº 009/2016;

CONSIDERANDO que o Instituto Leopoldo de Bulhões – ILB, tem como uma de suas competências viabilizar ações educativas voltadas ao público externo que favoreçam o exercício da cidadania e o controle social, assim descrita na Resolução Normativa n.º 009/2012;

CONSIDERANDO que a sociedade é parceira fundamental dos Tribunais de Contas no controle da gestão pública, sendo a transparência das informações instrumento imprescindível ao efetivo exercício do controle social, cabendo aos Tribunais de Contas estimular a cultura da participação cidadã por meio da difusão do direito ao acesso à informação, conforme RESOLUÇÃO ATRICON Nº 01/2013.





A Ouvidoria e o Instituto Leopoldo de Bulhões – ILB, apresentam o PROGRAMA “Controle Social no TCE-GO”, fruto da “Iniciativa 01. Institucionalizar programa de capacitação e fomento ao Controle Social e Cidadania”, com a finalidade de estruturar ações e projetos interativos entre o Tribunal e a sociedade, objetivando fomentar a cultura do Controle Social. Instruir os cidadãos a respeito dos instrumentos disponíveis para que se tornem efetivamente controladores sociais é também um objetivo fundamental deste programa, sustentado pelo intuito de consolidar a parceria entre a sociedade e o Tribunal/Organizações Públicas, com vistas à constante melhoria dos serviços públicos.



DA ESTRUTURA DO PROGRAMA

O programa “Controle Social no TCE-GO” poderá ser viabilizado por iniciativa do próprio Tribunal ou por meio de parcerias com outras Instituições Públicas, ou ainda com as Escolas de Contas Públicas, com a Rede Goiana de Ouvidorias e a Rede Nacional de Ouvidorias. Internamente, as ações poderão ser executadas com o apoio das diversas unidades internas. Para a estruturação deste, prevê-se diversas ações que serão convertidas em projetos específicos, referentes à temática Controle Social, de modo a abranger e incluir cidadãos de diferentes idades, níveis escolares e ocupações, alcançando desde crianças até membros da sociedade civil organizada.





EQUIPE DE CONTROLE SOCIAL

Para que a realização destes projetos se torne viável, efetiva e contínua, faz-se necessária a composição de uma equipe formada por servidores qualificados ou que tenham interesse em se qualificar na temática e que demonstrem aptidão para instruir o cidadão a respeito do tema Controle Social, bem como colaborar com os projetos. O grupo será composto por meio de pesquisa entre os servidores, coordenada pela Ouvidoria e ILB.

Uma vez formada a equipe de Controle Social, intenciona-se realizar encontros periódicos com os servidores integrantes, para debater acerca do tema, bem como realizar treinamentos que os capacitem a receber e a instruir cada vez melhor os cidadãos que participam destes projetos. Quando da efetivação das ações, o servidor que tenha interesse em ser colaborador deverá ter anuência da chefia imediata, de forma que a sua participação não acarrete prejuízo aos seus compromissos de trabalho habituais.





DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS

A seguir, estão descritas as diretrizes das ações, que poderão ser objeto de projetos específicos dentro dos moldes deste PROGRAMA “Controle Social no TCE-GO”:

5.1. Ação Criança Cidadã

Objetivo principal: promover a interação do TCE-GO com crianças estudantes do ensino fundamental, no intuito de despertá-las para a consciência cidadã e para a consciência da preservação ambiental ainda em tenra idade, em linguagem simples e acessível.

Público alvo: turmas de alunos de ensino fundamental, de escolas públicas e privadas.

Formato: visita dos alunos ao TCE-GO.

Local/duração: as visitas acontecerão nas dependências do TCE-GO, tanto na área interna como externa, com duração máxima de 03 (três) horas.

Programação sugerida:

AÇÕES	ATIVIDADES
Recepção	Momento para a interação inicial com os alunos
Sensibilização a respeito da consciência cidadã	Breve abordagem sobre cidadania e papel do Tribunal
Sensibilização a respeito da consciência ambiental	Breve abordagem sobre consciência ambiental
Intervalo	Pausa para lanche
Reconhecimento de área	Tour com os alunos pelas dependências do Tribunal
Interação ambiental	Plantio de árvore na área ambiental



5.2. Ação Jovens no Controle

Objetivo principal: promover a interação do TCE-GO com os jovens cidadãos do ensino médio no intuito de despertar neles e em seus professores uma reflexão-ação de problemas, causas e soluções no contexto escolar.

Público alvo: turmas de alunos de ensino médio, de escolas públicas e privadas.

Formato: visita dos alunos ao TCE-GO.

Local/duração: as visitas acontecerão nas dependências do TCE-GO, tanto na área interna como externa, com duração máxima de 03 (três) horas.

Programação sugerida:

AÇÕES	ATIVIDADES
Recepção	Momento para a interação inicial com os alunos
Sensibilização a respeito da consciência cidadã	Breve abordagem sobre cidadania e papel do Tribunal
Oficina prática	Realizar alguma dinâmica voltada para a cidadania
Intervalo	Pausa para lanche
Reconhecimento de área e apresentação do laboratório móvel	Tour com os alunos pelas dependências do Tribunal



5.3. Ação Diálogo Acadêmico

Objetivo principal: visa promover visitas técnicas de alunos universitários ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, efetivando e consolidando a interação entre o público acadêmico e o TCE-GO, como forma de aprofundar o diálogo com a sociedade. Objetiva-se ainda divulgar melhor o papel do Tribunal de Contas perante a sociedade e proporcionar aos estudantes a oportunidade de assistirem a sessão plenária ao vivo.

Público alvo: turmas de alunos universitários, de universidades públicas e privadas.

Formato: visita dos universitários ao TCE-GO.

Local/duração: As visitas acontecerão preferencialmente às quartas feiras.

Programação sugerida:

AÇÕES	ATIVIDADES
ILB	Objetivos estratégicos do Tribunal quanto à capacitação da sociedade para o exercício do Controle Social
Ouvidoria	Breve relato sobre a Ouvidoria e a importância de participação cidadã (Controle Social)
Membro ou Servidor do Tribunal	Palestra sobre o funcionamento, estrutura e competência do Tribunal de Contas
Sessão Plenária	Oportunidade para que os universitários conheçam as sessões plenárias



Ao final de cada ano pretende-se realizar um seminário, tendo como público-alvo os acadêmicos, participantes do projeto das visitas técnicas no referente ano. O tema será controle social, cidadania e transparência pública. Será lançado edital antecipadamente, permitindo aos alunos participarem de um concurso de redação, cujo tema terá conexão com os assuntos relacionados ao seminário. Os melhores textos têm possibilidade de publicação na Revista TCE, e podem receber uma eventual premiação.

5.4. Ação Auditor Social

Objetivo principal: esta ação visa instruir a sociedade em geral para exercer o seu direito constitucional de fiscalizar a gestão pública, por meio da oferta de oficinas temáticas que oportunizem o debate, bem como capacitar a população e a sociedade civil organizada para conhecer e utilizar os diversos instrumentos de controle social. A intenção é ampliar o conhecimento dos seus integrantes e formar multiplicadores desses conhecimentos para que possam replicar as informações adquiridas junto às suas comunidades, nas redes sociais e outros espaços de diálogo.

Público alvo: Sociedade civil organizada e sociedade em geral.

Formato: por meio da realização de palestras e oficinas temáticas.

Local/duração: as oficinas acontecerão no TCE-GO.

Programação sugerida:

AÇÕES	ATIVIDADES
Esclarecimentos sobre o Programa Auditor Social e apresentação do grupo	Apresentação das atividades da oficina e do projeto
Sensibilização	Exposição de conceitos relacionados a Controle Social e Transparência Pública
Provocação	Discussão dos instrumentos de Controle Social e Transparência Pública disponíveis na internet
Intervalo	Socialização do grupo
Atividade prática	Acesso aos portais da Transparência, e-SIC/Ouvidorias
Encerramento	Aplicação de questionário



5.5. Ação Seminários

Objetivo principal: propagação de informações a respeito das temáticas de acesso à informação e controle social, podendo também promover concursos de artigos científicos e disseminar boas práticas, tendências e inovações concernentes aos temas.

Público alvo: servidores públicos, sociedade civil organizada e cidadãos interessados nas abordagens.

Local/duração: os seminários poderão ser realizados no TCE-GO ou em local externo, por iniciativa do Tribunal ou por meio de parcerias com outras instituições públicas.

5.6. Ação Exposições Itinerantes

Objetivo principal: demonstrar a atuação do TCE-GO, sua história e sua importância como órgão de controle externo e promotor do controle social, além de divulgar o papel da Ouvidoria. Esta é uma ação primordial para que possamos despertar o interesse da sociedade em buscar maior conhecimento da nossa atuação frente ao controle institucional, além de mobilizar os cidadãos quanto a importância do Controle Social.

Público alvo: Sociedade em geral.

Formato: exposições em local público para que a população tenha acesso a documentos, fotografias, vídeos e equipamentos utilizados em fiscalizações e operações de controle externo, realizadas pelos auditores e técnicos do Tribunal nos órgãos da administração pública estadual.





Ouvidoria; ILB. Projeto Diálogo Acadêmico, TCE-GO. Março, 2019.

Plano Estratégico do TCE-GO 2014–2020:

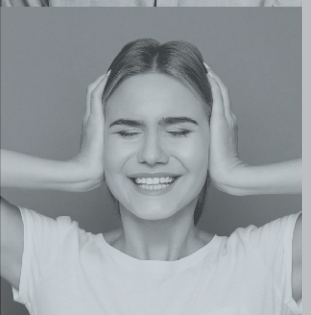
<https://portal.tce.go.gov.br/documents/20181/78661/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%2020004-2013/2c246a44-ec45-4108-95e4-4728f2f4a3cb>

Plano Estratégico do TCE-GO 2014–2020:

<https://portal.tce.go.gov.br/documents/20181/78661/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%2020004-2013/2c246a44-ec45-4108-95e4-4728f2f4a3cb>

Projeto Controladoria na escola, DF, 2018:

<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4138/1/Controladoria%20na%20Escola.pdf>



Resolução Administrativa TCE-GO nº 009/2016:

<https://portal.tce.go.gov.br/documents/20181/77395/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Administrativa%20-%2020009-2016/ab64169e-57d4-4179-a764-94cbaa2d72b3>



Resolução ATRICON Nº 01/2013:

http://www.atricon.org.br/wp-content/uploads/2014/01/RESOLUCAO_ATRICON_N01_LAI.pdf

Resolução Conjunta ATRICON-CCOR 02/2014:

<http://www.atricon.org.br/normas/resolucao-conjunta-atricon-ccor-no-022014-ouvidorias/>



Resolução Normativa TCE-GO n.º 009/2012:

<https://portal.tce.go.gov.br/documents/20181/131260/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%2020009-2012/b2bdb495-3184-453c-b2b6-0e75cddff73c>

ROCHA, Zilton. Os Tribunais de Contas e os Desafios para a Promoção do Controle Social. Salvador, TCE-BA. Disponível em: https://www.tce.ba.gov.br/images/artigo_cons_zilton.pdf



SILVA, Nara Rodrigues. A Efetividade da Comunicação Pública frente à promoção do Controle Social. Faculdade Unyleya, artigo científico de pós-graduação em Comunicação Pública, julho, 2018.

TCE-PI: Exposição em shopping:

<http://www.tce.pi.gov.br/tce-pi-expoe-acervo-historico-e-equipamentos-no-teresina-shopping/>

